



Valide aqui
este documento

CNM: 089722.2.0233069-49



SERVIÇO REGISTRAL DE IMÓVEIS

TSA

OFICIAL: Dr. ARNALDO COLOCCI NETTO
RUA DA ALFÂNDEGA, 91 - 3ª e 4ª ANDAR - 20070-001 - CENTRO
MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO - RJ - BRASIL

MATRICULA	Nº: 233069	FICHA	Nº: 01	INDICADOR REAL	Lº: 4-AZ	FLS.: 213	Nº: 160536
-----------	------------	-------	--------	----------------	----------	-----------	------------

13/09/2022

IMÓVEL: RUA PROJETADA UM DO PAL 46057, Nº 363 - APTº 111 BLOCO 05 (EM CONSTRUÇÃO) e sua correspondente fração ideal de 0,003353 do respectivo terreno, com direito a uma vaga de garagem em local indistinto, medindo o terreno designado por lote 01 do PAL. 48064 de 2ª Categoria, em sua totalidade: 68,48m de frente mais 2,71m em curva subordinada a um raio interno de 6,00m mais 74,49m 7,89m em curva subordinada a um raio interno de 80,00m mais 38,15m mais 11,69m em curva subordinada a um raio interno de 5,00m, concordando com o alinhamento da Rua Projetada 03, por onde mede 54,89m e confronta pelo lado direito; 187,29m de fundo em 06 segmentos de 9,30m mais 2,76m mais 56,00m mais 13,50m mais 83,50m mais 22,23m, confrontando com o Residencial Green House, localizado na Rua Capitão Gouveia, nº 350, de propriedade de Rio Massa Engenharia Ltda e outros; 139,79m à esquerda em 02 segmentos de 41,12m mais 98,67m, confrontando com o lote nº 2 do PAL.48064, de propriedade de MNR-6 Empreendimentos Imobiliários S/A. Área privativa real de 45,13m² e área privativa total de construção de 44,15m². PROPRIETÁRIA: MNR6 EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS S/A, com sede nesta cidade, inscrita no CNPJ sob o nº 08.711.870/0001-80. **TÍTULO AQUISITIVO:** FM-187.028, R-6; FM-187.029, R-5 (4º RU); FM-227359, R-6 e FM-227360, R-6 (8º RU). **FORMA DE AQUISIÇÃO:** Havido por compra a Treville Empreendimentos e Participações Ltda, DPR Empreendimentos e Participações Ltda; San Geminiaro Empreendimentos Imobiliários Ltda e Saint Claude Empreendimentos Imobiliários Ltda, conforme escrituras de 15/12/2008 e 09/11/2011, lavradas em notas do 6º Ofício (Lº 6641, fls. 179) e do 13º Ofício desta cidade (Lº 3560, fls. 119/127), registradas em 17/07/2009, 10/02/2012 e 08/11/2013. **MEMORIAL DE INCORPORAÇÃO:** Registrado sob o nº 227363/R-2 (FM) em 28/02/2014. O empreendimento se enquadra no Programa Minha Casa Minha Vida. **PRAZO DE CARÊNCIA:** A incorporadora optou pelo prazo de carência de 180 (cento e oitenta) dias para efetivar a incorporação do presente Memorial, contados da data do seu registro subordinados as seguintes condições: I) Alienação de, no mínimo, 60% das unidades autônomas; II) Caso não tenha sido contratado financiamento suficiente à sua construção, com garantia de repasse aos adquirentes finais das unidades e, também, com prazo para amortização do financiamento, pela tomadora-incorporadora; III) A ocorrência de qualquer procedimento administrativo ou judicial, requerido por particulares ou pelo poder público, que impeça a execução da construção de acordo com o projeto concedido por ação ou omissão. Inscrito no FRE sob os nºs 3.155.346-4, 3.155.347-2, 3.155.348-0, 3.155.349-8, CL 22791-8 (MP), ds. Rio de Janeiro, RJ, 30 de outubro de 2014. O OFICIAL.

AV-1-233069 - HIPOTECA: O imóvel objeto da presente encontra-se hipotecado neste Ofício, à Caixa Econômica Federal, conforme Instrumento Particular nº 855552694483 de 20/06/2013, registrado na FM 227363/R-3 em 10/06/2014, sendo o empréstimo no valor de R\$21.366.000,00 (incluindo outras unidades) sob garantia hipotecária de 1º grau do imóvel objeto da presente, e a dívida será paga no prazo de 24 meses, a contar do dia 1º (primeiro) do mês subsequente ao término da obra definido no Cronograma Físico-Financeiro e de Desembolso do Empreendimento; **Juros:** na fase da construção serão devidos na data do 1º desembolso; juros mensais à taxa nominal de 8,0000% ao ano e taxa efetiva de 8,3001% ao ano, acrescidos de atualização monetária apurada no período, com base nos índices de remuneração básica aplicadas nas contas vinculadas do FGTS na data de aniversário do presente contrato. Para fins do artigo 1484 do Código Civil, foi dado aos imóveis o valor fixado de R\$35.610.000,00, tendo sido fixado para esta unidade o valor de R\$120.000,00, ds. Rio de Janeiro, RJ, 30 de outubro de 2014. O OFICIAL.

CONTINUA NO VERSO



CNM: 089722.2.0233069-49

Valide aqui

este documento

-2-233069 - PATRIMÔNIO DE AFETÇÃO: O empreendimento objeto da incorporação foi declarado Patrimônio de Afetção conforme requerimento de 05/06/2014, averbado em 21/07/2014 sob nº **AV-4/227363**, destinando-se única e exclusivamente à consecução da incorporação do Empreendimento e à entrega das unidades imobiliárias aos futuros adquirentes manter-se-ão apartados, tornando-se incommunicáveis em relação aos demais bens, direitos e obrigações do patrimônio geral da incorporadora, de conformidade com os artigos 31A e seguintes da Lei 4591/64. ds. Rio de Janeiro, RJ, 30 de outubro de 2014. O OFICIAL.

AV-3-233069 - DESLIGAMENTO DA GARANTIA HIPOTECÁRIA REPORTADA NO ATO AV-1: Nos termos do Instrumento Particular nº 855552908716 de 17/01/2014 (SFH), prenotado sob o nº 711569 em 25/07/2014, hoje arquivado, fica averbado que a credora Caixa Econômica Federal, autorizou o desligamento da referida garantia hipotecária que gravava o imóvel objeto da presente. ds. Rio de Janeiro, RJ, 30 de outubro de 2014. O OFICIAL.

R-4-233069 - TÍTULO: COMPRA E VENDA. FORMA DO TÍTULO: Instrumento Particular nº 855552908716 de 17/01/2014 (SFH), prenotado sob o nº 711569 em 25/07/2014, hoje arquivado. **VALOR:** R\$7.058,10 (fração do terreno); sendo o valor da aquisição da unidade habitacional de R\$120.000,00 (base de cálculo) satisficidos da seguinte forma: a) R\$22.359,45 através de recursos próprios já pagos em moeda corrente; b) R\$24.409,00 desconto concedido pelo Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS e c) R\$73.231,55 financiamento concedido pela credora. **TRANSMISSÃO:** Guia nº 1891537 emitida em 21/07/2014, isenta com base na Lei nº 5065/2009. **VENDEDORA:** MNR6 EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS S/A, qualificada na matrícula. **COMPRADORES:** BRUNO VALENTE GOMES, brasileiro, agente administrativo, CI/SSP/MG nº MG-15309716 de 27/05/2004, CPF nº 068.802.506-45 e sua mulher **VALERIA CRISTINA DE AMORIM VALENTE**, brasileira, designer, CI/DETRAN/RJ nº 209133859 em 25/10/2013, CPF nº 122.087.577-50, casados pelo regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei nº 6.515/77, residente nesta cidade. ds. Rio de Janeiro, RJ, 30 de outubro de 2014. O OFICIAL.

R-5-233069 - TÍTULO: ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA EM GARANTIA. FORMA DO TÍTULO: O mesmo do ato R-4. **VALOR:** R\$73.231,55 a ser pago em 360 parcelas mensais e sucessivas, no valor de R\$487,59, à taxa de juros nominal de 4,5000% ao ano e taxa efetiva de 4,5941% ao ano, calculadas segundo o SAC - Sistema de Amortização Constante Novo. O pagamento de encargos mensais é devido a partir do mês subsequente à contratação com vencimento no mesmo dia da assinatura do contrato. Para fins do disposto no inciso VI do artigo 24 da Lei nº 9514/97, foi dado ao imóvel o valor de R\$120.000,00; base de cálculo: R\$120.000,00 (R-4/233069). **DEVEDORES/FIDUCIANTES:** BRUNO VALENTE GOMES e sua mulher **VALERIA CRISTINA DE AMORIM VALENTE**, qualificados no ato R-4. **CREDORES/FIDUCIÁRIA:** CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF, CNPJ nº 00.369.205/0001-04, com sede em Brasília/DF. ds. Rio de Janeiro, RJ, 30 de outubro de 2014. O OFICIAL.

AV-6-233069 - ALTERAÇÃO DO MEMORIAL DE INCORPORAÇÃO: Nos termos do requerimento de 11/01/2017, prenotado sob nº 764579 em 24/01/2017, acompanhado dos demais documentos necessários a prática do ato e da licença de obras nº 06/0043/2016 de 17/02/2016, hoje arquivados, a incorporadora MNR6 EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS S/A, qualificada na matrícula, cujo Memorial de Incorporação encontra-se registrado neste Ofício sob nº 227363/R-2 em 28/02/2014 requer a retificação do referido memorial, tendo em vista algumas alterações ocorridas no projeto legal originalmente apresentado a registro, por conta do aumento do módulo construtivo, a área total construída de **15.176,63m²** passou a ser de **15.264,39m²**, sendo este valor representado pelo total de Áreas Cobertas, (Total de Habitação Acrescido de Garantia: Salão de Festas/Churrasqueira e Castelo D'água) e que por força deste aumento houve alteração na distribuição de todas as áreas e nas frações ideais das unidades e consequentemente na minuta da convenção de condomínio, passando assim o imóvel objeto da presente a ter a fração ideal de **0,003349**, área privativa real total de **45,34m²** e área privativa total de construção de **44,45m²**, permanecendo as demais características do imóvel conforme abertura da matrícula. Com as alterações havidas o custo global da construção passou a R\$23.612.860,38 e o preço por m² de construção a R\$1.512,75/m². ds. Rio de Janeiro, RJ, 30 de março de 2017. O OFICIAL.

CONTINUA NA FICHA 02



Valide aqui
este documento

CNM: 089722.2.0233069-49



SERVIÇO REGISTRAL DE IMÓVEIS

OFICIAL: Dr. ARNALDO COLOCCI NETTO

RUA DA ALFÂNDEGA, 91 - 3º e 4º ANDAR - 20070-001 - CENTRO
MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO - RJ - BRASIL

MATRÍCULA

FICHA

INDICADOR REAL

Nº: 233069

Nº: 02

Lº: 4-AZ FLS: 213 Nº: 160536

09/10/2019

AV-7-233069 - CONSTRUÇÃO. Nos termos do requerimento de 19/12/2016, prenotado sob o nº 763060 em 20/12/2016, acompanhado da Certidão da Secretaria Municipal de Urbanismo nº 06/0256/2016, datada de 01/11/2016, hoje arquivados, fica averbado que pelo Processo nº 02/000913/2012, foi requerida e concedida licença de construção de Grupamento sem cronograma, concedida com os favores da Lei Comp. 97/09, de uso e atividade residencial multifamiliar, em terreno afastado das divisas, com área total de 15.264,39m². O prédio tomou o nº 363 pela Rua Um do PAA 11865/PAL 46.057 nele figurando o aptº 111 do Bloco 05, tendo sido seu habite-se concedido em 01/11/2016. Base de cálculo: R\$21.109.430,21 (incluindo outras unidades), ds. Rio de Janeiro, RJ, 30 de março de 2017. O OFICIAL

AV-8-233069 - RECONHECIMENTO DE LOGRADOURO. Por força do Decreto nº 43209 de 25/05/2017, publicado no D.O. do Município do Rio de Janeiro em 26/05/2017, fica averbado ex-offício que a Rua Projetada 01 do PAA 11865/PAL 46057, foi reconhecida como logradouro público com a denominação oficial de RUA BRAZ CUBAS (trecho em prolongamento final) com 480,00m de extensão, situado 312,00m depois da Avenida Pastor Martin Luther King Jr., passando a Rua Braz Cubas que começa na Avenida Pastor Martin Luther King Jr., a terminar na Rua Sérgio de Siqueira Macedo, com 792,00m de extensão. rdm. Rio de Janeiro, RJ, 20 de junho de 2017. O OFICIAL

AV-9-233069 - CANCELAMENTO DA ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA OBJETO DO ATO R-5. Nos termos do Instrumento Particular nº 8.4444.2153648-0 de 15/08/2019 (SFH), prenotado sob nº 814363 em 23/08/2019, hoje arquivado, fica averbado que a credora CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, autorizou o cancelamento da alienação fiduciária que gravava o imóvel objeto da presente. er. Rio de Janeiro, RJ, 09 de outubro de 2019. O OFICIAL

R-10-233069 - TÍTULO: COMPRA E VENDA. FORMA DO TÍTULO: Instrumento Particular nº 8.4444.2153648-0 de 15/08/2019 (SFH), prenotado sob nº 814363 em 23/08/2019, hoje arquivado. VALOR: R\$145.000,00; (base de cálculo) satisfeitos da seguinte forma: a) R\$34.239,34 pagos com recursos da conta vinculada de FGTS; e b) R\$110.760,66 mediante financiamento concedido pela credora. TRANSMISSÃO: Certidão da Guia nº 2273206 em 16/08/2019, isenta com base na Lei 2.277/94, art. 8 parágrafo único I (com redação dada pela Lei nº 3.335/2001). VENDEDORES: BRUNO VALENTE GOMES e seu cônjuge VALERIA CRISTINA DE AMORIM VALENTE, agente administrativo, qualificados no ato R-4. COMPRADORES: 1) CLAUDIO INACIO DE OLIVEIRA, brasileiro, solteiro, maior, supervisor, CNH/DETRAN/RJ nº 06658441910 em 14/07/2017, CPF nº 053.548.757-11, residente em Belford Roxo/RJ; 2) ROBERTA ALVES DE JESUS SILVA, brasileira, solteira maior, telefonista, CI/DETRAN/RJ nº 208380519 em 14/10/2013, CPF nº 105.211.047-93, residente em Belford Roxo/RJ. er. Rio de Janeiro, RJ, 09 de outubro de 2019. O OFICIAL

R-11-233069 - TÍTULO: ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA EM GARANTIA. FORMA DO TÍTULO: O mesmo do ato R-10. VALOR: R\$115.064,92 a ser pago através do Sistema de Amortização SAC em 360 parcelas mensais e sucessivas no valor de R\$1.127,55, vencendo-se a 1ª em 15/09/2019, tendo sido contratada a taxa de juros constante na letra B.9.4 que contempla a aplicação do redutor de 0,5%, sendo a taxa de juros nominal de 7,6600% ao ano e efetiva de 7,9347% ao ano, redutor este que será cancelado na hipótese de descumprimento da condição específica aplicável da letra G. Para fins do disposto no inciso VI do artigo 24 da Lei nº 9.514/97, foi dado ao imóvel o valor de R\$165.000,00; base de cálculo: R\$145.000,00 (R-10/233069). Sendo as demais cláusulas e condições as constantes do título. DEVEDORES/FIDUCIANTES: 1) CLAUDIO INACIO DE OLIVEIRA e 2) ROBERTA ALVES DE

CONTINUA NO VERSO



CNM: 089722.2.0233069-49

Valide aqui este documento
US SILVA qualificados no ato R-10. CREDORA/FIDUCIÁRIA: CAIXA ECONÔMICA
ERAL - CEF, CNPJ nº 00.360.305/0001-04, com sede em Brasília/DF, er. Rio de Janeiro, RJ, 09 de
outubro de 2019, O OFICIAL

AV-12-233069- FRE E CL: Com base nos elementos constantes do título que deu origem ao ato/R-10,
fica averbado que o imóvel objeto da presente encontra-se atualmente inscrito no FRE sob o nº 3355773-
7, CL 04323-2. er. Rio de Janeiro, RJ, 09 de outubro de 2019. O OFICIAL

AV-13- 233069 - INTIMAÇÃO: Nos termos do Ofício nº 237047/2022 - CESAV/BU de 15/02/2022,
prenotado sob nº 856156 em 16/02/2022, hoje arquivado, formulado pelo Agente Fiduciário, CAIXA
ECONÔMICA FEDERAL, foi solicitada a intimação dos devedores/fiduciários: 1) CLAUDIO INACIO
DE OLIVEIRA; 2) ROBERTA ALVES DE JESUS SILVA, qualificados no ato R-10, em relação ao
contrato de financiamento objeto do ato R-11/233069, para o vencimento das obrigações contratuais ali
especificadas na forma do disposto no art. 26 da Lei 9.514/97 (parágrafo 1º ao 7º), tendo ROBERTA
ALVES DE JESUS SILVA recebido a notificação do inteiro teor daquela intimação aos 22/03/2022 às
11:20hs, conforme certidão expedida pelo 4º Ofício de Registro de Títulos e Documentos desta cidade e
tendo a mesma, ali, exarado o seu "ciente", rdm. Rio de Janeiro, RJ, 02 de maio de 2022. O OFICIAL.

AV-14-233069- INTIMAÇÃO: Nos termos do Ofício nº 282060/2022 de 09/06/2022-CAIXA
ECONÔMICA FEDERAL-CESAV/BU, prenotado sob o nº 862909 em 14/06/2022, hoje arquivado,
formulado pelo Agente Fiduciário, CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, foi solicitada a intimação dos
devedores fiduciários CLAUDIO INACIO DE OLIVEIRA e ROBERTA ALVES DE JESUS SILVA,
qualificados no ato R-10, em relação ao contrato de financiamento objeto do ato R-11/233069, para o
vencimento das obrigações contratuais ali especificadas na forma do disposto no art. 26 da Lei 9.514/97
(parágrafo 1º ao 7º), tendo ela sido notificada do inteiro teor daquela intimação em 23/07/2022, conforme
certidão firmada pelo 5º Ofício de Registro de Títulos e Documentos desta cidade onde recebeu e exarou
o ciente em 23/07/2022. esp. Rio de Janeiro, RJ, 13 de setembro de 2022. O OFICIAL.

AV - 15 - M - 233069 - INTIMAÇÃO: Na qualidade de credora fiduciária
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, inscrita no CNPJ sob o nº 00.360.305/0001-04,
com sede em Brasília - DF, através do Ofício nº 645235/2025 - Caixa
Econômica Federal - 1 de 18/11/2025, acompanhado de outro de
29/12/2025, hoje arquivados, esta requereu nos termos dos Parâmetros
1º ao 7º do Art. 26 da Lei 9.514/97, a Intimação dos devedores
fiduciários CLAUDIO INACIO DE OLIVEIRA, CPF nº 053.548.737-11, ROBERTA
ALVES DE JESUS SILVA, CPF nº 105.211.047-93, notificado em 12/02/2026
às 9:15h, do inteiro teor daquela intimação, conforme certidão do 4º
Registro de Títulos e Documentos desta cidade - RJ, expedida em
19/02/2026, onde exarou o seu "ciente". Base de cálculo para fins de
cobrança de emolumentos: R\$ 115.064,92. (Prenotação nº 931267 de
19/11/2025). (Selo de fiscalização eletrônica nº EFDB 16921 XZX). dst.
Rio de Janeiro, RJ, 26/05/2026. Assinado eletronicamente por NILZA DE
CARVALHO LEAL MARQUES, substituta, matrícula 94/1646. - - - - -

AV - 16 - M - 233069 - CONSOLIDAÇÃO DE PROPRIEDADE: Nos termos do
Ofício nº 645235/2025 - Caixa Econômica Federal - 1 de 14/07/2026,
acompanhado do requerimento de 14/07/2026, hoje arquivados, tendo
sido promovida a intimação e decorrido o prazo de 15 dias sem a
purgação da mora (artigo 26, parágrafos 1º e 7º, da Lei 9.514/97),
fica consolidada a propriedade do imóvel desta matrícula em nome da
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, inscrita no CNPJ sob o nº
00.360.305/0001-04, com sede em Brasília - DF, ficando a mesma com a
obrigação de promover leilão público do imóvel dentro de 60 dias
contados da data da presente averbação para a alienação do mesmo
(art. 27 da Lei 9.514/97). Imposto de transmissão pago pela guia nº
2974247 (isento) emitida em 17/06/2026. Base de cálculo para fins de
cobrança de emolumentos: R\$ 176.332,63. (Prenotação nº 943422 de



Valide aqui
este documento



OITAVO

SERVIÇO REGISTRAL DE IMÓVEIS

Oficial Dr. Arnaldo Colocci Netto
RUA DA ALFÂNDEGA, Nº 91 - 3º ANDAR - CEP 20.070-003 - CENTRO
RIO DE JANEIRO - RJ - BRASIL - www.fri-rj.com.br

Matrícula
233.069

Ficha
03

16/07/2026). (Selo de fiscalização eletrônica nº EFEA 33761 OYS).
rdm. Rio de Janeiro, RJ, 13/08/2026. Assinado eletronicamente por
NILZA DE CARVALHO LEAL MARQUES, Substituta, matrícula 94/1646. - -

AV - 17 - M - 233069 - CANCELAMENTO DA ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA: Em
decorrência da Consolidação de Propriedade objeto do ato
AV-16/233069, fica cancelada a propriedade fiduciária objeto do ato
R-11/233069. Averbação feita com base no artigo 1488 do Código de
Normas da Corregedoria Geral da Justiça do Estado do Rio de
Janeiro - Parte Extrajudicial. Base de cálculo para fins de
cobrança de emolumentos: R\$ 115.064,92. (Prenotação nº 943422 de
16/07/2026). (Selo de fiscalização eletrônica nº EFEA 33762 RFC).
rdm. Rio de Janeiro, RJ, 13/08/2026. Assinado eletronicamente por
NILZA DE CARVALHO LEAL MARQUES, Substituta, matrícula 94/1646. - -

AV - 18 - M - 233069 - QUALIFICAÇÃO REGISTRAL OBJETIVA: Pelo mesmo
título que deu origem ao ato AV-16/233069, acompanhado do Talão do
IPTU do exercício de 2026 e da Certidão de Situação Fiscal e
Enfitêutica do Imóvel, hoje arquivados, fica averbado o saneamento
da presente matrícula quanto aos dados do imóvel para constar o
seguinte: possui área edificada de 46m², localizado no bairro de
PAVUNA, cadastrado no CEP: 21.520-050 e no CIB: 6X1080X-5.
Averbação efetuada com base no artigo 440-AV do Código Nacional de
Normas, incluído pelo Provimento CNJ nº 195 de 03/06/2025.
(Prenotação nº 943422 de 16/07/2026). (Selo de fiscalização
eletrônica nº EFEA 33763 AGL). rdm. Rio de Janeiro, RJ, 13/08/2026.
Assinado eletronicamente por NILZA DE CARVALHO LEAL MARQUES,
Substituta, matrícula 94/1646. - - - - -

O ATO ACIMA É O ULTIMO PRATICADO NESTA MATRÍCULA

CONTINUA NO VERSO

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/RRG9T-PV869-ZPX8U-RZR9A>

CNM: 089722.2.0233069-49

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

onr.org.br
cc Brasil em um só lugar

ri digital



Valide aqui
este documento

CERTIFICO que a presente cópia é reprodução autêntica dos atos da Ficha Matrícula a que se refere, extraída nos termos do artigo 19, § 1º da Lei 6.015/1973, dela constando as ações reais e pessoais reipersecutórias, bem como os eventuais ônus e indisponibilidades que recaiam sobre o imóvel, atuais proprietários ou detentores de direitos relativos ao mesmo, e prenotações realizadas até o dia 11/08/2026. Certidão expedida às **11:12h**. TSA. Dou fé. Rio de Janeiro, RJ, 13/08/2026. O OFICIAL.

"Provimentos CNJ nº 47/2015, CGJ nº 89/2016 e CGJ nº 45/2017, regulamentam a emissão de certidões eletrônicas pelos serviços de Registro de Imóveis do Estado do Rio de Janeiro"

Poder Judiciário - TJERJ Corregedoria Geral da Justiça Selo Eletrônico de Fiscalização EFEA 33764 XUL  Consulte a validade do selo em: http://www4.tjrj.jus.br/Portal-Extrajudicial/consultaSelo/	<table><tr><td>Emol.:</td><td>124,08</td></tr><tr><td>Fundperj:</td><td>10,54</td></tr><tr><td>FETJ:</td><td>24,81</td></tr><tr><td>Funperj:</td><td>10,54</td></tr><tr><td>Funarpen:</td><td>7,44</td></tr><tr><td>I.S.S:</td><td>6,66</td></tr><tr><td>Total:</td><td>193,54</td></tr></table>	Emol.:	124,08	Fundperj:	10,54	FETJ:	24,81	Funperj:	10,54	Funarpen:	7,44	I.S.S:	6,66	Total:	193,54
Emol.:	124,08														
Fundperj:	10,54														
FETJ:	24,81														
Funperj:	10,54														
Funarpen:	7,44														
I.S.S:	6,66														
Total:	193,54														

RECIBO de certidão do **8º Registro de Imóveis do Rio de Janeiro**. Recebemos a quantia de **R\$ 193,54**, pela emissão da presente certidão. Recibo emitido por quem assinou a certidão.

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/RRG9T-PV869-ZPX8U-RZR9A>